



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO-CMVA Nº 098/2021

Vargem Alta-ES, 24 de março de 2021

A Sua Excelência o Senhor
ELIESER RABELLO
Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Vargem Alta - ES

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a vossa Ex^a, para conhecimento e providências, **REDAÇÃO FINAL** ao SUBSTITUTIVO Nº 02/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2021, e PROJETO DE LEI Nº 08/2021 em anexo, aprovado em Sessão Ordinária no dia 24 de março de 2021:

- **SUBSTITUTIVO Nº 02/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2021 - "DISPÕE SOBRE NORMAS DE PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)".**
- **PROJETO DE LEI Nº 08/2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANTECIPAR FERIADOS MUNICIPAIS, POR DECRETO, EM RAZÃO DE MEDIDAS DE COMBATE A DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.**

Atenciosamente,


ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora – Presidente

CNPJ: 39.289.723/0001-98



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

RUA NELSON DE OLIVEIRA, 77 - CEP 29.295-000 - FONE: (28) 3228-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO-CMVA Nº 098/2021

Vargem Alta-ES, 24 de março de 2021

A Sua Excelência o Senhor
ELIESER RABELLO
Prefeitura Municipal de Vargem Alta
Vargem Alta - ES

PROTOCOLO
Nº <u>1335/2021</u>
06 ABR 2021
Ass. <u>[assinatura]</u>
Prefeitura Mun. Vargem Alta

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Cumprimentando-o cordalmente, encaminho a Vossa Ex^a para conhecimento e providências REDAÇÃO FINAL do SUBSTITUTIVO Nº 02/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2021, e PROJETO DE LEI Nº 08/2021 em anexo, aprovado em Sessão Ordinária no dia 24 de março de 2021.

- SUBSTITUTIVO Nº 02/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2021 - "DISPÕE SOBRE NORMAS DE PARCELAMENTO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)".
- PROJETO DE LEI Nº 08/2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ANTECIPAR FERIADOS MUNICIPAIS, POR DECRETO, EM RAZÃO DE MEDIDAS DE COMBATE A DISSEMINAÇÃO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.

Atenciosamente,

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora - Presidente



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600350032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.